

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01776/2022

DATA: 26/05/2022

PROCESSO Nº 02136899/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE E , estabelecida na DT CATUANA, NULL, bairro CATUANA, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07 e CGF nº 06.411.919-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84522190	VT5005 - DOUBLE HEAD SEWING MACHINE - VISDELTEX AUTOMATIC SEWING MACHINE - MÁQUINA DE COSTURA CONTROLADA POR SOFTWARE, CAPAZ DE EXECUTAR COSTURAS DESENHADAS EM SOFTWARE, COM ÁREA DE COSTURA DE 6000X2400MM OU MAIOR, COM ESTEIRA TRANSPORTADORA DE 5300X2400MM OU MAIOR, COM DUAS CABEÇAS DE COSTURA, CADA UMA COM UM COMPARTIMENTO PARA UMA BOBINA DE FIO TAMANHO XXL (APROX. 190M DE FIO) OU 3XL (APROX. 400M DE FIO), COM VELOCIDADE MÁXIMA DE COSTURA DE 900RPM OU MAIOR, COM COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE PONTOS DE 12MM OU MAIOR, E COM SISTEMA DE SEGURANÇA COMPOSTO POR SENSORES FOTOELÉTRICOS. MARCA: VISDELTEX, MODELO: VT5005, FINALIDADE: COSTURAR PILHAS DE PEÇAS DE TECIDO DE FIBRA DE VIDRO, COM OBJETIVO DE REDUZIR O TEMPO DE POSICIONAMENTO DAS PEÇAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PÁS EOLICAS. MÁQUINA DESTINADA A INTEGRALZIAR O ATIVO IMBOLIZADO DO IMPORTADOR (MÁQUINAS DE COSTURA: UNIDADES AUTOMÁTICAS)

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das

opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

